Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 316
Visto

ATA Nº 57/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Enio Ruaro - PR. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 56/2016, da Sessão Ordinária do dia 03 (três) de agosto de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata o vereador Claudemir Zanco - PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nº 67/2016/AAL e nº 68/2016/AAL, datados de 04 de agosto de 2016, assinados pelo assessor de assuntos legislativos da prefeitura municipal, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício nº 312/2016 e ao item 1 do ofício nº 247/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Ofício nº 69/2016/AAL, datado de 29 de julho de 2016, assinado pelo assessor de assuntos legislativos da prefeitura municipal, Claudio Bonatto, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 139/2016, Mensagem nº 107/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no exercício de 2016, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Ofício nº 08/2016/RH, datado de 03 de agosto de 2016, assinado pelo Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pato Branco, Ademilson Cândido Silva, em resposta ao ofício nº 328/2016, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício nº 436/2016/ERPAB, datado de 04 de agosto de 2016, assinado pelo Chefe Regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Valmir Tasca, em resposta ao ofício nº 329/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR. Ofício nº USCS 61/2016, datado de 1° de agosto de 2016, assinado pela Gerente da Unidade de Comunicação Social da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Roberta Storelli, em resposta ao ofício nº 232/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Clóvis Gresele - PSC. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Vigilância Sanitária, convidando para participar da reunião agendada pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Pato Branco, que será realizada no dia 11 de agosto de 2016, às 15 horas, para debater o Projeto de Lei nº 86/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em trailers, vans, veículos similares — food trucks — dá outras providências. Justifica-se este pedido para atender a solicitação dos associados ao Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares que querem maiores informações de como será realizada a fiscalização das condições sanitárias exigidas para a comercialização de alimentos referentes a este projeto de lei. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 317
Visto

solicitando para que através do departamento competente, providencie, com urgência, reparos na boca de lobo localizada no cruzamento da Rua Castelo Branco e Rua Princesa Isabel. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a boca de lobo encontra-se rebaixada trazendo riscos aos motoristas. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie, com urgência, serviço de tapa buracos na Rua Osvaldo Cruz. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a via encontra-se intransitável. Além disso, o local é próximo do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Enedina Strapasson Colla, onde há movimento intenso de crianças e pedestres. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no art. 211 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), requerendo licença da atividade parlamentar para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do inciso II, do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, durante o período compreendido entre os dias 9 de agosto de 2016 à 7 de setembro de 2016. Em deliberação o requerimento solicitando licença foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de redutor de velocidade próximo à residência de nº 201 na Rua Hercílio Corona, Bairro Jardim Primavera. Justifica-se o pedido, tendo em vista a alta velocidade dos condutores que trafegam no local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o conserto de lâmpadas na Rua Alexandre Portela, nº 196, Bairro Planalto. Justifica-se o pedido, tendo em vista que durante a noite há um alto fluxo de pessoas que passam pelo local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o conserto do asfalto na Rua Irineu Parzianello - entrada do Câmpus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Justifica-se o pedido, tendo em vista a existência de grandes buracos podendo o problema se agravar devido ao grande fluxo de ônibus e carros no local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Sra. Gilvane Lopes, convidando-a para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada, para tratar sobre as casas do Conjunto Habitacional Santa Fé. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja enviada a esta Casa de Leis cópia atualizada do registro do imóvel matriculado sob o nº 24.973. O imóvel em questão compõe uma parcela da Reserva Municipal nº 157. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja ampliado o prazo para assinar o parecer ao Projeto de Lei nº 69/2016, Mensagem nº 45/2016, que institui o Código de Justiça Desportiva do Município de Pato Branco, haja vista que o projeto de lei traz impactos relevantes para a comunidade desportiva do município e este mandato está buscando ouvir os envolvidos. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie recapeamento asfáltico na Rua Caxambú, entrada para os,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 318
Visto

Bairros Sudoeste e Santo Antônio, que ainda apresenta pedras irregulares e está muito esburacada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie recapeamento asfáltico na Rua São Pedro, Bairro Santo Antônio, que está muito esburacada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Rodolfo Guilherme Hortz Kalschne – Presidente do Clube Desbravadores Luzes da Aurora, convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 10 de agosto de 2016, a partir das 13h30min, para falar sobre as atividades desenvolvidas pelo Clube. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Emerson Pedro Pereira – Presidente do Distrito de Pato Branco do Moto Clube Dragões, convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 17 de agosto de 2016, a partir das 13h30min, para falar sobre 2º Aniversário Dragões Moto Clube. Dos vereadores Enio Ruaro – PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja instalado corrimão na entrada que dá acesso ao Largo da Liberdade. Justifica-se o pedido, pois o mesmo serve de apoio aos idosos e pessoas com dificuldades de locomoção. Dos vereadores Enio Ruaro – PR e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie recapeamento asfáltico na Rua Cruz Alta, saída da rotatória da Avenida Tupi para os Bairros Novo Horizonte, Canaã e Sudoeste, que ainda apresenta pedras irregulares. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre o montante e a origem dos recursos mencionados no ofício nº 44/2016/APM em resposta à solicitação de celebração de compromisso com o Governo do Estado para manutenção da Casa Familiar Rural, discriminando os valores recebidos e gastos nos anos 2013, 2014 e 2015. Justifica-se o pedido, tendo em vista o melhor acompanhamento no uso dos recursos públicos. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente documentos e explicações referentes ao contrato nº 162/2014/GP - Concorrência 31/2014, concernentes às obras de pavimentação asfáltica nas Ruas Luiz Parzianelo e José Fraron: explicação se foi contratada empresa para proceder à fiscalização, medições e demais ações conforme cláusula décima, inciso I, do presente contrato e documentos comprobatórios da contratação; apresentar cópia do livro de ocorrência e do relatório de controle de qualidade conforme cláusula décima, inciso III, do presente contrato; apresentar termos circunstanciados provisórios e definitivos de recebimento de obra conforme cláusula décima primeira, inciso I, alíneas a e b, do presente contrato; apresentar os resultados dos testes realizados na coleta de amostras de asfalto. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente documentos e explicações referentes

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 319
VISTO

ao contrato nº 156/2014 - Concorrência 27/2014, concernentes às obras de pavimentação asfáltica nas Ruas Andorinhas, Gaivotas, entre outras: apresentar Boletim Diário de Ocorrências-BDO preenchido pela contratada e pela fiscalização conforme parágrafo terceiro cláusula nona do referido contrato; apresentar os resultados dos testes realizados pela contratante conforme parágrafo sétimo da cláusula nona; apresentar os termos aditivos conforme cláusula vigésima segunda, referente às alterações do referido contrato; apresentar documento de anuência expresso do ParanáCidade a respeito dos termos aditivos; apresentar exatamente os locais onde foram executadas a calçada/passeio, especificando ruas e número das casas contempladas, conforme Anexo I – Recapes - PMF – Tratamento (TST-TSD-TSS) no item 5 do referido contrato; apresentar termos circunstanciados provisórios e definitivos de recebimento de obra conforme artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente documentos e explicações referentes ao contrato nº 2491/2013 - Tomada de Preços 11/2013, concernentes às obras de pavimentação asfáltica nas Ruas Mohamad Awada, Setembrino Tomazzi e Alexandre Gusmão: apresentar Boletim Diário de Ocorrências-BDO preenchido pela contratada e pela fiscalização; apresentar os resultados dos testes realizados pela contratante; apresentar cópia dos termos aditivos do referido contrato; apresentar as ruas onde foram executadas calçada/passeio (lajotas e gramas), especificando os números das casas, conforme item 8.2 do Memorial descritivo do referido contrato; apresentar termos circunstanciados provisórios e definitivos de recebimento de obra conforme artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente documentos e explicações referentes ao contrato nº 2339/2012/GP - Concorrência 18/2012, concernentes às obras de pavimentação asfáltica nas Ruas Irineu Parzianelo, Luiz Detoni, Benjamin B. dos Santos, Av. Tupi, entre outras: apresentar Boletim Diário de Ocorrências-BDO preenchido pela contratada e pela fiscalização; apresentar os resultados dos testes realizados pela contratante; apresentar cópia dos termos aditivos do referido contrato; apresentar as ruas onde foram executadas calçada/passeio (lajotas e gramas), especificando os números das casas, conforme item 8.2 do Memorial descritivo do referido contrato; apresentar termos circunstanciados provisórios e definitivos de recebimento de obra conforme artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Rejeitado o requerimento de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu- PCdoB, requerendo seja enviado documento à Procuradoria-Geral da República de Pato Branco, solicitando apurar possíveis irregularidades e indícios de superfaturamento na execução de obras de pavimentação asfáltica nas Ruas: Benjamin Borges dos Santos, Luiz Cesar Amadori, Luiz Detoni, Irineu Parzianelo, Pioneiro Alberto Braum, entre outras, referente ao contrato nº 2339/2012/GP, Concorrência nº 18/2012 e ao Contrato nº 2491/2013/GP, Concorrência nº 11/2013. Rejeitado o requerimento de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu- PCdoB, requerendo seja enviado documento à 1º Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, na pessoa da Promotora de Justiça Dra. Silvana Cardoso Loureiro, solicitando apurar possíveis irregularidades e indícios de superfaturamento

5 Câmara Mun de Pato Branco Fls 340 Visto

na execução de obras de pavimentação asfáltica nas Ruas Luiz Parzianelo, José Fraron, das Acácias, Violetas, Andorinhas, Gaivotas, Anchieta, entre outras, referente ao contrato nº 156/2014 - Concorrência nº 27/2014 e ao Contrato nº 162/2014 - Concorrência nº 31/2014. Houve o pedido de destaque destes requerimentos proferido pelo vereador Vilmar Maccari - PDT solicitando a retirada dos requerimentos para uma melhor análise. Em discussão a proposição, o autor vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT utilizou a tribuna para defesa de seus requerimentos e posicionou-se favorável à manutenção do mesmo, bem como o autor vereador Raffael Cantu - PCdoB. Em deliberação, as proposições foram rejeitadas com 8 (oito) votos contra e 2 (dois) votos a favor. Votaram contra: Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 140/2016, Mensagem nº 111/2016 (Regime de urgência), que altera a redação do "caput" do art. 1º e revoga do artigo 2º, da Lei nº 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano; nº 141/2016, Mensagem nº 110/2016, que autoriza conceder subvenção social a Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo; nº 142/2016, Mensagem nº 112/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 17.969,41 (dezessete mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos); nº 143/2016, Mensagem nº 113/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais); nº 144/2016, Mensagem nº 114/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar no exercício de 2016, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); nº 145/2016, Mensagem nº 115/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 16.829,90 (dezesseis mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PDT, inscritos no Grande Expediente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fez uso da palavra o vereador José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição. Após o espaço das lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 116/2016, Mensagem nº 87/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 119/2016, Mensagem nº 95/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 7.081,59 (sete mil oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 108/2016, Mensagem nº 80/2016, que altera dispositivos da Lei nº 4722, de 22 de dezembro de 2015. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 115/2016, Mensagem nº 86/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 7.000,00 (sete,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 321

mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 117/2016, Mensagem nº 88/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 118/2016, Mensagem nº 89/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 489.966,04 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 121/2016, Mensagem nº 97/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no exercício de 2016 no valor de R$ 22.994,00 (vinte e dois mil reais novecentos e noventa e quatro reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 124/2016, Mensagem nº 98/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida à Academia de Letras e Artes de Pato Branco, pela inauguração da Sala Professor Sittilo Voltolini e pelos 15 anos da Academia. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida ao Senhor Olaumir Pedro Guerios, conhecido como "Tio Tuca". Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h01min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 08 de agosto de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 322

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2016.

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Ronalce Moacir Dalchiavon-PP

Vilmar Maccari-PDT